

**3BR PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ n.º 30.456.681/0001-68

NIRE 43.300.061.850

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da 3BR Participações S.A. (“Companhia”), para assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, às 17h00 (“Assembleia”), de forma digital, por meio da plataforma Google Meet (“Plataforma”), acessível por link a ser enviado aos acionistas que informarem à Companhia seu interesse na participação na Assembleia, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, da Lei das Sociedades por Ações e da Seção VIII do Anexo V, da Instrução Normativa DREI n.º 81/2022 (*Manual de Registro de Sociedade Anônima*), para discutir e deliberar sobre:

- (i) A aquisição pela Companhia da totalidade das ações 13.263 (treze mil, duzentas e sessenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos acionistas Chiefs.Group Startup Ventures Ltda., 51 Participações Ltda. e Bianca Beck Kunz (“Acionistas Retirantes”), para manutenção em tesouraria, sem redução do capital social da Companhia (“Recompra”).
- (ii) A definição do preço total da Recompra em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Reais) (“Preço de Recompra”), que será pago pela Companhia por meio do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, apurado conforme balanço da Companhia, em 30 (trinta) parcelas mensais iguais e consecutivas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais) cada parcela.
- (iii) A efetivação da Recompra ocorrerá se, e somente se, verificada a ocorrência do aporte financeiro de investidores na Kiip Tecnologia e Soluções Empresariais Ltda. (“Kiip”), viabilizado por meio da operação societária (*Unidade de Negócios Kiip*) deliberada pelos Acionistas em assembleia geral extraordinária realizada em 16 de abril de 2025 (“AGE Kiip”). Uma vez verificado o recebimento dos recursos financeiros pela Kiip, de acordo com os termos dos contratos de investimento aprovados pelos Acionistas na AGE Kiip, a Recompra estará apta a produzir efeitos e vinculará a Companhia para todos os fins.

Os acionistas somente poderão participar da Assembleia à distância por meio da Plataforma.

Para que possam participar da Assembleia: (i) os acionistas deverão informar à Companhia sobre seu interesse em participar da Assembleia, pessoalmente ou por meio de representante, e apresentar documento de identidade, com foto, até 30 (trinta) minutos antes do início da Assembleia; e (ii) caso a participação se dê por meio de representante, a representação deverá observar as previsões legais e estatutárias aplicáveis e a procuração e os documentos de identidade, com foto, do acionista e do representante deverão ser apresentados à Companhia no mesmo prazo referido no item “i”.

As informações e documentos mencionados acima deverão ser apresentados à Companhia por correspondência eletrônica, para o e-mail: [juridico@superplayer.company](mailto:juridico@superplayer.company)

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

Gustavo Brun Goldschmidt  
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente